



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

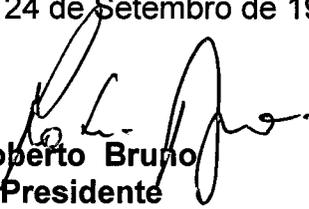
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2756 PROJETO DE LEI Nº 63/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA**, com sede à Rua Francisco Mello, nº 246, Jardim Pavesi, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 575, Livro A-1, em 19 de Agosto de 1997, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Setembro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

32/6

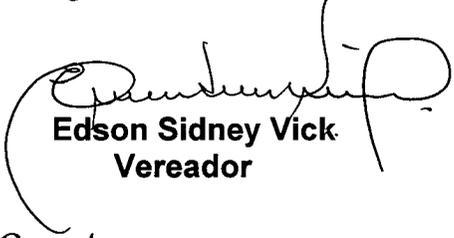
PROJETO DE LEI Nº 63/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

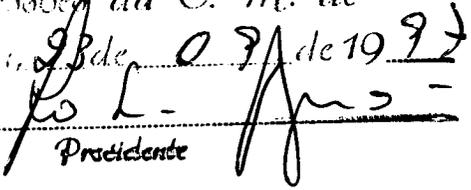
Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA**, com sede à Rua Francisco Mello, nº 246, Jardim Pavesi, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 575, Livro A-1, em 19 de Agosto de 1997, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

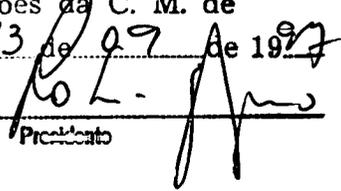
Pirassununga, 22 de Setembro de 1997.


Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

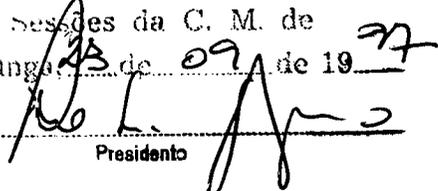
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 1997

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 1997

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 1997

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

03
A

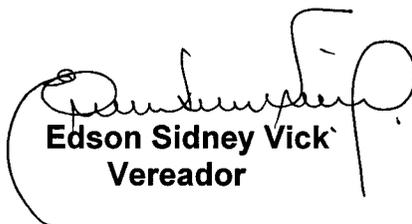
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA.

A entidade apresentou os requisitos básicos para que seja declarada de utilidade pública, juntando Estatuto devidamente registrado, CGC, Ata da Fundação e Eleição da Atual Diretoria, seus sócios fundadores .

Pirassununga, 22 de Setembro de 1997.


Edson Sidney Vick
Vereador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

| | | | |
|---|-------------------|---------------------|-------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | 02.103.694/0001-18 | |
| VALIDO ATE | | ATIVIDADE PRINCIPAL | |
| 30/06/1998 | | 9261-4 | |
| NATUREZA JURIDICA | | CPF DO RESPONSÁVEL | |
| 302-6 ASSOCIACAO | | 094.774.468-15 | |
| ORGÃO DA RF | | | |
| 0811204 - PIRASSUNUNGA | | | |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL | | | |
| ASSOCIACAO DE CAPOEIRA NATIVA | | | |
| NOME DE FANTASIA | | | |
| LOGRADOURO | | NUMERO | COMPLEMENTO |
| RUA FRANCISCO MELLO | | 246 | |
| CEP | BAIRRO / DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
| 13630-000 | JARDIM PAVESI | PIRASSUNUNGA | SP |
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA : | | | |
| ATIVIDADES DESPORTIVAS | | | |

16/09/1997 AS 15:22:10

1008232 2

Handwritten signature

05/16



CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA-SP

JOSÉ LUIZ FERNANDES, brasileiro, casado, corretor autonomo, portador do RG nº 3.221.627 e CPF nº 094.774.468-15, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, 771, centro em Pirassununga, estado de São Paulo, PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA, estabelecida nesta cidade de Pirassununga-SP, à Rua Francisco Mello, 246, vem através desta requerer o Registro e o arquivamento do ESTATUTO da associação supra.

Termos em que.
P. Deferimento.

Pirassununga, 08 de agosto de 1.997.

JOSÉ LUIZ FERNANDES
RG: 3.221.627

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax: (019) 361-2079
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
(1)-JOSE LUIZ FERNANDES
PIRASSUNUNGA-SP, 14 de agosto de 1997
da verdade:
Em Testemunho Tabelado/Subst. Tabelado/Secreteste
Peca Un. R\$ 0,85 Total 0,85 - custas por verba
Valido somente com SELO DE AUTENTICIDADE





ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ata da Assembléia Geral de Constituição de Associação de Capoeira Nativa, realizada em sete de maio de um mil, novecentos e noventa e sete. Aos sete de maio de um mil, novecentos e noventa e sete às dezenove horas à rua Francisco Mello, número duzentos e quarenta e seis, no Jardim Pavesi, nesta cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, reuniram-se as pessoas interessadas na constituição e fundação de uma entidade de Capoeira, denominada, ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA, os senhores: José Luiz Fernandes, brasileiro, casado, corretor autônomo, portador do RG 3.221.627, CIC 094.774.468-15, residente e domiciliado a rua D. Pedro II, 771, centro; Karim Fernandes Picolli, brasileira, casada, do Lar, portadora da Cédula de Identidade RG 19.188.741-9 e do CPF 054.830.872-01, residente e domiciliada a rua Rio Grande do Sul, 3646 na Vila Brasil; Cristiano Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG 25.792.160-5 e do CPF 191.752.798-51, residente e domiciliado a rua D. Pedro II, 771, centro; Maria Priscila Sampaio de Souza, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora do RG 7.237.756 e do CPF 115.319.388-41, residente e domiciliada a rua Major Pereira, 1138, centro; Gregório Firminio de Souza, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG 22.814.228-3 e do CPF 142.122.088-14, residente e domiciliado a rua Cel Franco, 572, centro; José Araújo Filho, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG 1.286.816 e do CPF 645.912.124-91, residente e domiciliado a rua D. Pedro II, 771, centro; Milton Odilon Zerbetto Júnior, brasileiro, casado, professor, portador do RG 5.325.091 e do CPF 715.479.758-49, residente e domiciliado a rua Major Pereira, 1168, centro; Edesio Aparecido Picolli, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 24.982.663 e do CPF 054.830.872-01, residente e domiciliado a rua Rio Grande do Sul, 3646, na Vila Brasil; Maria da Glória Mello Fernandes, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG 4.186.698 e do CIC 094.774.468-15, residente e domiciliada a rua D. Pedro II, 771, centro; Djalma de Jesus Barbelli, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 3.724.262 e do CPF 329.369.668-68, residente e domiciliado a rua Guisepe Garibaldi, 3384, Jardim Roma, Leonardo Francisco Sampaio Souza Filho, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG 28.580.492-3 e do CPF 213.893.808-58, residente e domiciliado a rua Major Pereira, 1138, centro; Holanda Fumagali Fernandes, brasileira, viuva, do Lar, portadora do RG 3.122.362 e do CPF 369.723.001-48, residente e domiciliada a rua Riachuelo, 522, centro; Iara Pessutli, brasileira, desquitada, enfermeira, portadora do RG 3.036.118 do CPF 694.307.808-91, residente e domiciliada a rua Sete de Setembro, 309, centro; Fabia Manoel Dias, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG 26.373.489-4, residente e domiciliada a rua Joaquim Cristóvão 170, centro; Katia Fernandes Duarte de Oliveira, brasileira, casada, professora portadora do RG 446.513 MAER, e do CPF 115.306.808-75, residente e domicilia-



da a rua Cristiano Franco, 3759, Jardim Verona e Ulysses Augusto Prudente de Oliveira, brasileiro, solteiro, auxiliar de ourives, portador do RG 25.792.161-8 e do CPF 197.017.677-45, residente e domiciliado a rua Dr. Miguel Vieira Teixeira, 372, Vila Pinheiro, todos nesta cidade de Pirassununga, estado de São Paulo. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. JOSÉ LUIZ FERNANDES, que convidou para vice-presidente a Sra. KARIM FERNANDES PICOLLI, e o Sr. CRISTIANO FERNANDES para secretariar a sessão, já qualificados acima aceitaram o convite. A pedido do presidente, foi lida a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) Criação da Associação; b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou para que se procedesse constituição e fundação definitiva da Associação seria necessária a leitura dos Estatutos Sociais, cujas as cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes que assim a fizeram. Finda a leitura do estatuto social, o presidente submeteu, artigo por artigo, à apreciação e discussão de todos, e em seguida à sua votação, tendo o mesmo, sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, portanto constituída e fundada a associação, momento em que foi votada também a chapa da diretoria com vinte e dois votos a favor e zero contra, ficando assim composta: Para Diretor Presidente: José Luiz Fernandes; Diretor Vice-presidente: Karim Fernandes Picolli; Diretor Secretário: Cristiano Fernandes; Diretor Tesoureiro: Gregorio Firmino de Souza,; Diretor de Relações Públicas: Milton Odilon Zerbetto Filho; Diretor Administrativo: Edesio Aparecido Picolli; no Conselho Fiscal as Senhoras: Fábía Manoel Dias; Holanda Fumagali Fernandes e Katia F Duarte de Oliveira que imediatamente tomaram posse e nada mais tendo a expor o presidente encerrou a sessão, convidando a todos os presentes para que assinem esta Ata de Fundação desta entidade. E eu Cristiano Fernandes (Cristiano Fernandes) secretário lavrei a presente e colhi as assinaturas abaixo. JOSÉ LUIZ FERNANDES, KARIM FERNANDES PICOLLI, CRISTIANO FERNANDES, MARIA PRISCILA SAMPAIO DE SOUZA, GREGÓRIO FIRMINO DE SOUZA, JOSÉ ARAÚJO FILHO, MILTON ODILON ZERBETTO FILHO, EDESIO APARECIDO PICOLLI, MARIA DA GLÓRIA MELLO FERNANDES, DJALMA DE JESUS BARBELLI, LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO SOUZA FILHO, HOLANDA FUMAGALI FERNANDES, IARA PESSUTLI, FÁBIA MANOEL DIAS, KATIA FERNANDES DUARTE DE OLIVEIRA, ULYSSES AUGUSTO PRUDENTE DE OLIVEIRA. A presente é copia fiel extraída do Livro de Atas nº 01.


JOSÉ LUIZ FERNANDES
Diretor Presidente

[Faint, illegible text from the main body of the document]



PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PASSADINHA - SP
RUA DE SÃO CARLOS, 1402 - FONE: (011) 701-1029
RECONHECIDA POR SEDE: (LUA) A TITULO DE:
JOSE LUIZ FERREIRA
PASSADINHA - SP, 14 de agosto de 1997
de verdade:
MARCOS SUELI, FABRIZIA FERREIRA
PRIMO DA SRA. SUELI A. FERREIRA FERREIRA
MARCOS SUELI FERREIRA FERREIRA
MARCOS SUELI FERREIRA FERREIRA



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA

RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA E DOS SÓCIOS FUNDADORES

Qualificação: DIRETOR PRESIDENTE

Nome: JOSÉ LUIZ FERNANDES
Filiação: Pai - José Maria Fernandes
 MÃE - Holanda F. Fernandes
Data Nascimento: 14.02.45 Localidade: São Paulo - SP
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casado
CPF: 094.774.468-15 RG: 3.221.627
Profissão: Corretor Autônomo
Endereço: Rua D. Pedro II, 771 - centro
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Qualificação: DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Nome: KARIM FERNANDES PICOLLI
Filiação: Pai- José Luiz Fernandes
 Mãe- Maria da Glória M Fernandes
Data Nascimento: 10.07.70 Localidade: São Paulo - SP
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada
CPF: 054.830.872-01 RG: 19.188.741-9
Profissão: Prendas do Lar
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 3646 - Vila Brasil
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Qualificação: DIRETOR SECRETÁRIO

Nome: CRISTIANO FERNANDES
Filiação: Pai- José Luiz Fernandes
 Mãe- Maria da Glória M Fernandes
Data Nascimento: 04.10.72 Localidade: São Paulo - SP
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro
CPF: 191.752.798-51 RG: 25.792.160-5
Profissão: Estudante
Endereço: Rua D. Pedro II, 771 - centro
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Qualificação: DIRETOR TESOUREIRO

Nome: GREGORIO FIRMINO DE SOUZA
Filiação: Pai- José Gregário Fermino
 Mãe- Iracema Venancio de S Fermino
Data Nascimento: 08.07.72 Localidade: Ipanema - MG
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro
CPF: 142.122.088-14 RG: 22.814.228-3
Profissão: Vendedor
Endereço: Rua Cel. Franco, nº 572 - centro
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000



Qualificação: **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

Nome: MILTON ODILON ZERBETTO JUNIOR

Filiação: Pai- Milton Odilon Zerbetto

Mãe- Wilma Sebastiana Lubrecht

Data Nascimento: 24.02.67

Localidade: Pirassununga-SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casado

CPF: 715.479.758-49

RG: 5.325.091

Profissão: Professor

Endereço: Rua Major Pereira, 1168 - centro

Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Qualificação: **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Nome: EDESIO APARECIDO PICOLLI

Filiação: Pai- Otávio Picolli

Mãe- Maria Leme Picolli

Data Nascimento: 24.02.67

Localidade: Pirassununga-SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casado

CPF: 054.830.872-01

RG: 24.982.663

Profissão: comerciante

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 3646 - Vila Brasil

Qualificação: **CONSELHEIRA FISCAL**

Nome: FABIA MANOEL DIAS

Filiação: Pai- Célio Gregório B. Dias

Mãe- Maria Eniz Manoel

Data Nascimento: 13.03.76

Localidade: S C PALMEIRAS -SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira

CPF:

RG: 26.373.489-4

Profissão: estudante

Endereço: Rua Joaquim Cristóvão, 170 - centro

Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Qualificação: **CONSELHEIRA FISCAL**

Nome: HOLANDA FUMAGALI FERNANDES

Filiação: Pai- Luiz Fumagalli

Mãe- Judite R. Fumagalli

Data Nascimento: 07.04.14

Localidade: Descalvado - SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: viúva

CPF: 369.723.001-48

RG: 3.122.362

Profissão: Prendas do Lar

Endereço: rua Riachuelo, 522 - centro

Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Qualificação: **CONSELHEIRA FISCAL**

Nome: KATIA F. DUARTE DE OLIVIERA

Filiação: Pai- José Luiz Fernandes

Mãe- Maria da Glória de Mello Fernandes

Data Nascimento: 04.04.68

Localidade: São Paulo - SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casada

CPF: 115.306.808-75

RG: 446.513 - (militar)

Profissão: Professora

Endereço: rua Cristiano Franco, 3759 - Jd Verona

Pirassununga-SP CEP: 13.630.000



SÓCIOS FUNDADORES:

Nome: MARIA PRISCILA SAMPAIO DE SOUZA
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada
CPF: 115.319.388-41 RG: 7.237.756
Profissão: Correto de imóveis
Endereço: Rua Major Pereira, 1128 - centro
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Nome: JOSE ARAUJO FILHO
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casado
CPF: 645.912.124-91 RG: 1.286.816
Profissão: pedreiro
Endereço: Rua D. Pedro II, 771 - centro
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Nome: MARIA DA GLORIA MELLO FERNANDES
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada
CPF: 094.774.468-15 RG: 4.186.698
Profissão: Do lar
Endereço: Rua D. Pedro II, 771 - centro
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Nome: DJALMA DE JESUS BARBELLI
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casado
CPF: 329.369.668-68 RG: 3.724.262
Profissão: Advogado
Endereço: Rua Guisepe Garibaldi, 3384 - Jardim Roma
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Nome: LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO SOUZA FILHO
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro
CPF: 213.893.808-58 RG: 28.580.492-3
Profissão: Estudante
Endereço: Rua Major Pereira, 1138 - centro
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Nome: IARA PESSUTLI
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: desquitada
CPF: 694.307.808-91 RG: 3.036.118
Profissão: enfermeira
Endereço: Rua Sete de Setembro, 309 - centro
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

Nome: ULYSSES AUGUSTO PRUDENTE DE OLIVEIRA
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro
CPF: 197.017.677-45 RG: 25.792.161-8
Profissão: Auxiliar de ourives
Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Teixeira, 372
Pirassununga-SP CEP: 13.630.000

JOSÉ LUIZ FERNANDES
Presidente
CPF: 094.774.468-15



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA

E S T A T U T O

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E FUNÇÃO

Artigo 1º - Aqui denominado como ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA, fundada em 07/05/97, constituído de uma sociedade civil com prazo de duração indeterminados, sem fins lucrativos, de natureza esportiva, com sede e foro na cidade de Pirassununga, à Rua Francisco Mello - nº:246 - Jardim Pavesi, estado de São Paulo, com as finalidades seguintes:

- a) Manter relações e contatos com as demais sociedades congêneres;
- b) Representar entre os associados, os vínculos de amizade e confraternidade;
- c) Promover por todos os meios a elevação do nível moral, cultural, social e esportivo dos seus associados;
- d) Favorecer e Promover iniciativas públicas e particulares, que tenham por fins, sustentar e desenvolver as obras;
- e) Manter Cursos para o aprendizado de música e prática de capoeira;

Artigo 2º - A sociedade, não tem caráter político ou social, nem como religioso;



CAPITULO II - DOS SÓCIOS

Artigo 3º - Quadro social é constituído de:

- a) Sócios efetivos;
- b) Sócios beneméritos;
- c) Sócios honorários.

Artigo 4º - São considerados sócios efetivos, todos que hajam sido ou foram admitidos como contribuintes;

Artigo 5º - São considerados sócios beneméritos todos os que tiverem prestado à sociedade relevante serviço à Juízo da Diretoria.

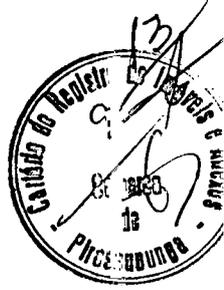
Artigo 6º - São considerados sócios honorários todas as pessoas que a diretoria julgar dignas de tal distinção.

Artigo 7º - Para ser sócio efetivo é necessário:

- a) Ter sido proposto por algum sócio;
- b) Ter sido proposto de livre e espontânea vontade.

Artigo 8º - O nome do candidato à sócio será afixado na sede social, pelo prazo, ou seja, espaço de 10(dez) dias, durante os quais, poderá, por qualquer associado, ser impugnado, a inclusão do proposto.

Artigo 9º - Compete à diretoria resolver sobre a admissão de novos sócios.



CAPÍTULO III - DOS DEVERES

Artigo 10º - a) Respeitar os presentes Estatutos e regulamentos internos.

b) Colaborar quando possível, no engrandecimento da sociedade.

c) Comparecer às assembleias gerais e outros atos para que foram convocados.

d) Pagar com pontualidade a contribuição mensal.

e) Zelar pelo patrimônio moral e material.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS

Artigo 11º - Das regalias atribuídas por este Estatuto aos sócios efetivos, só gozarão os que se acharem quites com a tesouraria .

Artigo 12º - São direitos dos sócios:

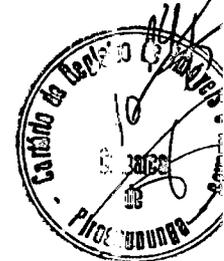
a) Votar e ser votado;

b) Propor novos sócios;

c) Participar de todos os atos e atividades da sociedade;

d) Solicitar convocação de assembleias gerais, nos termos do Artigo 17º item b.;

e) Recorrer ás penalidades que lhe forem impostas de acordo com o Artigo 15º.



Handwritten initials

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Artigo 13º - Além das simples advertências reservadas e oral a princípio e depois por carta da Diretoria, serão os sócios passíveis, nos casos mais graves, das penas de suspensão e eliminação do quadro social.

Artigo 14º - A pena de suspensão poderá ser aplicada a juízo da Diretoria, pelo prazo de 8 à 90 dias.

Artigo 15º - Os sócios podem recorrer ao conselho fiscal das decisões da Diretoria sobre as penalidades impostas.

CAPÍTULO VI - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 16º - A Assembléia Geral, é soberana e é constituída por todos os seus membros.

Artigo 17º - As Assembléia Gerais, são ordinárias extraordinárias:

a) As Assembléias serão convocadas pela diretoria, pelo menos uma vez por ano para a prestação de contas da Diretoria e do Conselho Fiscal, podendo conceder as duas finalidades;

b) As Assembléias extraordinárias podem ser convocadas em qualquer tempo pela Diretoria ou por requerimento assinado no mínimo pela metade dos associados;

c) As Assembléias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com o mínimo de 1/3 (um terço) dos sócios, quites com a tesouraria e em segunda convocação, uma hora depois com qualquer número de sócios;

Handwritten signatures and initials on the left margin:
mgf
KIP
~~[Signature]~~
[Signature]
[Signature]

Handwritten signatures and initials on the left margin:
SP
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



[Handwritten signature]

M. G. S.

[Handwritten signature]

d) As Assembléias Gerais ocupar-se-ão única e exclusivamente dos objetivos de sua convocação;

e) As decisões das Assembléias serão tomadas por maioria de votos presentes;

f) As convocações das Assembléias Gerais serão precedidas de publicações em jornal de grande circulação, pelo menos por duas vezes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, obedecidas as formalidades de direito e prazo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAPÍTULO VII - DA DIRETORIA

Artigo 18º - Será administrado por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, que ocuparão os seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Administrador Geral
- d) Relações Públicas
- e) Tesoureiro
- f) Secretário

§1º - Os Diretores exercerão seus mandatos sem direito a qualquer remuneração pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, podendo serem reeleitos.

§2º - Somente serão elegíveis para o cargo de Diretor, os sócios quites com a tesouraria, maiores de 21 anos e isentos de qualquer penalidade.

§3º - Na hipótese de morte ou renúncia de um ou mais Diretores os demais escolherão substitutos dentre os demais sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos.

JP
WS

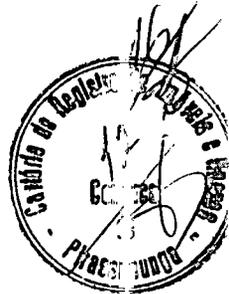
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

39
[Handwritten signature]

JA
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



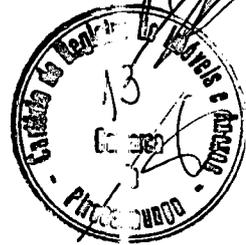
§4º - Na eventualidade da renúncia coletiva da Diretoria, assumirá a direção um dos membros do conselho fiscal, por este indicado, devendo convocar dentro de 8(oito) dias, uma Assembléia Geral extraordinária para eleição da Nova Diretoria.

Artigo 19º - A Diretoria compete: .

- a) Representar;
- b) Administrar os bens da sociedade respondendo perante a Assembléia Geral por sua atuação;
- c) Oprimir e fazer cumprir fielmente este Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais;
- d) Elaborar o regimento interno;
- e) Apresentar anualmente o relatório das realizações e o balanço financeiro;
- f) Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;
- g) Receber os requerimentos de inscrição dos candidatos a postos efetivos e deliberar sobre os seus deferimentos;
- h) Receber os requerimentos de inscrição de sócios sobre o deferimento;
- i) Estipular o valor das mensalidades.

Artigo 20º - Ao Presidente compete:

A representação ativa e passiva da entidade, em juízo ou fora dele, convocar e presidir Reuniões, assinar cheques, escrituras ou qualquer documento de maior responsabilidade financeira, juntamente com o tesoureiro e na falta deste com outro Diretor; de determinar as medidas que entender aconselháveis ao fiel cumprimento dos Estatutos e regimento interno; aplicar penalidades a qualquer Diretor que negligenciar seus deveres para com o cargo que foi eleito.



Artigo 21º - Ao Vice-presidente compete:

Substituir o Presidente em sua falta e impedimentos e auxiliá-lo no desempenho de suas atividades.

Artigo 22º - Ao Secretário compete:

Todo o trabalho de coordenação dos serviços administrativos, lavrar atas e reuniões bem como, os da assembléia, distribuir correspondências, organizar a ordem do dia para reuniões ou assembléias, expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente, substituir o Administrador em sua ausência e impedimentos.

Artigo 23º - Ao Tesoureiro compete:

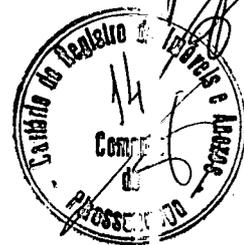
Zelar pela eficiência e segurança da arrecadação da entidade e do pagamento de despesas, assinar em conjunto com o Presidente, abertura e encerramentos de contas bancárias, cheques, documentos que importam em alienação ou oneração de bens, isoladamente, assinar recibos de mensalidades, contribuições, aluguéis, depositar dentro de 48 horas (quarenta e oito horas) em estabelecimento de crédito, no qual a sociedade tenha depósito todos os saldos em poder, manter a critério da Previdência, uma pequena importância, apresentar mensalmente uma demonstração do movimento da Diretoria.

Artigo 24º - Ao Relações Públicas compete:

Assegurar interna e externamente a boa imagem, promover informações entre associados e diretoria para perfeito conhecimento e entendimento recíproco, promover informações externas, inclusive utilizando os meios de comunicação em geral, do que seja estabelecer contatos com a imprensa falada e escrita com personalidades, ou outros elementos que venham direta ou indiretamente auxiliar ou prestigiar a entidade.

Artigo 25º - Ao Administrador Geral compete:

Coordenar os trabalhos executivos da diretoria, comissões e departamentos, sendo o elemento de ligação, entre eles e o Presidente e o Vice, mesmo como, algum desimpedimento



CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26º - O Conselho Fiscal será composto de 3(três) elementos, ou seja, membros todos maiores de 21(vinte e um anos) em pleno gozo de seus direitos, eleitos em Assembléia Geral, juntamente com Diretoria, com o mandato de 48 meses sem qualquer remuneração.

Artigo 27º - Ao Conselho Fiscal compete:

Fiscalizar as contas e os atos da Diretoria aplicar ao Presidente da Diretoria, quando este se negligenciar sobre recursos de penalidades sofridas por qualquer Diretor ou sócio punido pela Diretoria.

Artigo 28º - Na primeira reunião do Conselho Fiscal, os seus membros escolherão o seu Presidente, o qual será substituído, nas ausências e impedimentos, por outro membro que o Conselho Fiscal deliberar.

CAPÍTULO IX - DAS ELEIÇÕES

Artigo 29º - As Eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas em Assembléias Gerais, convocadas para este fim.

Artigo 30º - A convocação dos sócios para Eleição deverá ser feita por meio de Circulares e Avisos pela Imprensa com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Artigo 31º - As Eleições serão marcadas pela Diretoria, 30(trinta) dias antes do término do seu respectivo mandato.



CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 32º - Este Estatuto é reformável mediante discussão única e deliberação de Assembléia Geral, à ser previamente realizada.

Artigo 33º - Em caso de dissolução da sociedade, toda a importância que apurar com a liquidação do patrimônio, destinar-se-a ao pagamento de seu débito existente, e o saldo, se houver, reverterá para uma instituição congênere a critério dos liquidantes. A sociedade se dissolverá através da Assembléia Geral especialmente convocada.

Artigo 34º - Os sócios respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 35º - As determinações do presente Estatuto, vigoram a partir da sua aprovação.

- José Luiz Fernandes
- Karim Fernandes Picolli
- Cristiano Fernandes
- Maria Priscila Sampaio
- Gregorio Firmino de Souza
- José Araújo Filho
- Milton Odilon Zerbetto Júnior
- Edesio Aparecido Picolli
- Maria da Glória Mello Fernandes
- Djalma de Jesus Barbelli
- Leonardo Francisco Sampaio Souza Filho
- Holanda Fumagalli Fernandes
- Iara Pessutli
- Fábia Manoel Dias
- Katia Fernandes Duarte de Oliveira
- Ulysses Augusto Prudente de Oliveira

Handwritten signatures and names:
 Karim Fernandes Picolli
 Dufaya
 José de Araújo Filho
 Manoel da
 Djalma de Jesus Barbelli
 Leonardo Sampaio Souza Filho
 Holanda Fumagalli Fernandes
 Iara Pessutli
 Ulysses Augusto Prudente de Oliveira

JOSÉ LUIZ FERNANDES
Diretor Presidente
RG nº 3.221.667

ADVOGADO.

Handwritten signature of Djalma de Jesus Barbelli
 DR. DJALMA DE JESUS BARBILLI
 OAB-Nº - 74.897-5 P.

CARTEIRA PESSOAL

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP.
 Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax: (019) 561-1079

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 (1) JOSE LUIZ FERNANDES
 PIRASSUNUNGA-SP., 14 de agosto de 1997

Em Testemunh. da verdade:
 Tabelião/Subst. Tabelião/Escrevente
 Preço Unit. R\$ 0,85 (Total R\$ 0,85 - custas por verba
 Válido somente em SELO DE AUTENTICIDADE



J. K. I. A. - Pirassununga-SP

| | |
|-----------------|----------|
| Ato registro | 575 |
| Ao Serventuário | 3,29 |
| Ao Estado | 0,88 |
| Ao IPESP | 0,65 |
| Outros | ===== |
| Total | R\$ 4,82 |

RECIBO - *[Signature]*
 Salvo e taxao recolhido por *[Signature]*

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURIDICAS - PIRASSUNUNGA-SP

Documento apresentado para registro ~~test~~, pro-
 tocolado sob número 12.706, e registrado
 sob número de ordem 575, livro A-1

Pirassununga, 19 / agosto / 1997

[Signature]

Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
 Genesio Rocha Stábile
 Oficial
 Dirco Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituto



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E ANEXOS DE PIRASSUNUNGA

Bel. Genésio Rocha Stábile
Oficial

Dirce Capodifoglio Zanichelli
Substituta do Oficial

Certifica que o presente título foi, nesta data, prenotado sob n.º 12.706 no livro A, e praticados os seguintes atos: R.575, livro A-1.

Pirassununga, 19 de agosto de 19 97

Dirce Zanichelli
Oficial/ Substituta do Oficial

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábile
Oficial
Dirce Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituta

Emolumentos de Serventia:

| | |
|--------------------|-----------|
| Averbação:..... | R\$ |
| Registro:..... | R\$ 3,29 |
| | R\$ |
| Sub-total:..... | R\$ 3,29 |
| Ao Estado 27%..... | R\$ 0,88 |
| Ao IPESP 20%..... | R\$ 0,65 |
| Total..... | R\$ 4,82. |

Emolumentos do Estado e IPESP recolhidos pela guia n.º 155/97

Recebi a importância supra

Dirce Zanichelli

P/ Serventia



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

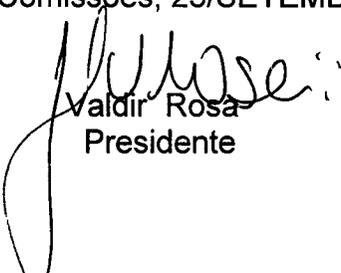
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

PARECER Nº

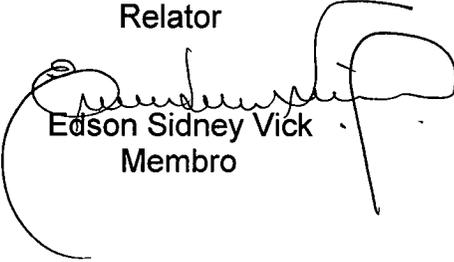
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 63/97, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa declarar de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/SETEMBRO/1997.


Valdir Rosa
Presidente

Hideraldo Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.850/97 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NATIVA**, com sede à Rua Francisco Mello, nº 246, Jardim Pavesi, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 575, Livro A-1, em 19 de agosto de 1.997, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 1.997.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
ecss/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26